



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 367/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

AUTORIZA DESPESAS DO ORÇAMENTO CORRENTE, BEM COMO DE CAPITAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o governo do Município autorizado a realizar despesas quer sejam do Orçamento Corrente, como do Orçamento de Capital, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, até o limite das dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares abertos no exercício, bem como conceder subvenções sociais e econômicas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 19 de agosto de 1992.

Secretário

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

das 19 horas e que o Presidente, não prestou con-
 tas da festa passada. Respondeu o Sr. Presiden-
 te dizendo que a festa dependia do Padre João
 pois ele não tinha condições de celebrar uma
 missa e colocar a procissão na rua e que o
 resto do dinheiro da festa passada foi gasto pa-
 gando contas da mesma festa. Em seguida o Sr.
 Presidente solicitou das Comissões Permanentes
 se estavam dispostas a fornecer ainda hoje os
 pareceres ^{projetos} acima mencionados e todas se prontifi-
 caram para melhor andamento dos trabalhos.
 Passou-se a Ordem do dia. Na Ordem do dia, fo-
 ram os projetos de lei nº 366, 367, 368 e 369/92,
 submetidos a 1ª discussão e votação e aprovados
 por unanimidade. Palavra branca na Ordem do
 dia. Usou da palavra o vereador José de Assis San-
 to, solicitou do Sr. Presidente, após oitiva a casa,
 fossem dispensados os interstícios legais e regimen-
 tais, a fim de se fazer ainda ^{na} sessão, para
 2ª discussão e votação dos projetos em pauta. Foi
 esta proposta discutida e aprovada por unanimi-
 dade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presiden-
 te encerrou a sessão, convocou outra para às
 21 horas e 30 minutos, e eu, José de Assis Santo,
 Secretário, lavrei a presente Ata, que lida, discu-
 tida, se aprovada, vai assinada. Sala das Ses-
 sões, da Câmara Municipal de Presidente Ku-
 latschek, 13 de novembro de 1992.

Presidente - *[Assinatura]*
 Secretário - *[Assinatura]*

Ata da 2ª Sessão, da 18ª Reunião Ordinária da Câmara
 Municipal de Presidente Kulschek, em 1992.
 Às 21 horas e 30 minutos do dia 13 do mês de no-